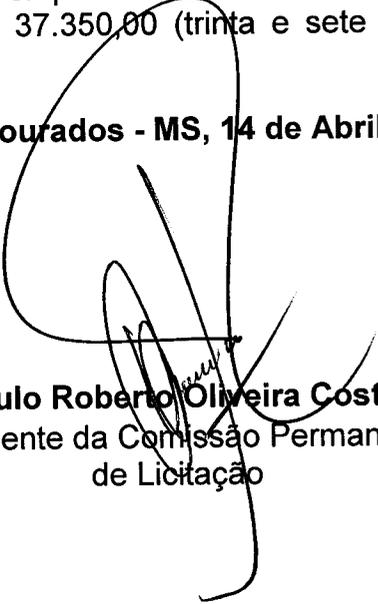




## **AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 008/2020-Processo Administrativo n.º 033/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão caçamba, para transporte de cascalho a ser utilizados em recuperação e manutenção de estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 14 de Abril de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **FLAVIO NEVES DA SILVA – MEI**, com a proposta no valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

**Glória de Dourados - MS, 14 de Abril de 2020.**

  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 033/2020**, referente à **Carta Convite nº 008/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **FLÁVIO NEVES DA SILVA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Abril de 2020.

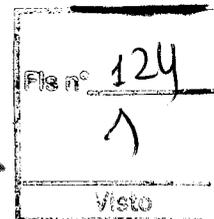
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0568/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Ricieri Doreto Schiave</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
 LICITAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020  
 CARTA CONVITE Nº 008/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, avés da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 05/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 008/2020-Processo Administrativo nº 033/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão caçamba, para transporte de cascalho a ser utilizados em recuperação e manutenção de estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 14 de Abril de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa FLAVIO NEVES DA SILVA – MEI, com a proposta no valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).  
 Glória de Dourados - MS, 14 de Abril de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 033/2020, referente à Carta Convite nº 008/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora FLAVIO NEVES DA SILVA - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 17 de Abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

#### CARTA CONVITE Nº 008/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Flávio Neves da Silva - MEI

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão caçamba, para transporte de cascalho a ser utilizados em recuperação e manutenção de estradas vicinais do município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 008/2020.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Manutenção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados – MS, 17 de Abril de 2020.

#### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Flávio Neves da Silva – Representante da Empresa